



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## ADVERTÊNCIA

Presidente Kennedy-ES, 17 de Agosto de 2017

### À CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 22.253.771/0001-23

REPRESENTANTE LEGAL: LETÍCIA CRISTINO SAMPAIO

AVENIDA BRASIL, Nº 184, NOVO HORIZONTE, SERRA/ES


CEP: 29.163-331

Fica a empresa acima citada, executora do Contrato com esta Prefeitura de nº 000134/2017 de acordo com a Tomada de Preço de nº 00002/2016 e processo administrativo de nº 005349/2016 que tem como objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA LOCALIDADE DE SÃO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO, ADVERTIDA*, conforme CLÁUSULA 7.2 do contrato acima citado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis haja manifestação para apresentação de justificativa das seguintes irregularidades abaixo discriminadas:

- NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DOS SERVIÇOS (CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO).

Prevalece a recomendação, que a empresa procure melhorar sua metodologia de trabalho a fim de cumprir os prazos e itens estabelecidos no contrato de nº 000134/2017.

Saliento que a cláusula décima segunda, do contrato de nº 000134/2017, lista possíveis penalidades para o não cumprimento do cronograma de andamento dos serviços.

  
Vinícius Bolzan Cade  
Fiscal do Contrato nº 134/2017  
PORTARIA/SEMOB/Nº. 08 de 11/05/2017

Recebi em  
17/08/17  
Gabriel Ribeiro Costa Corneiro  
ES - 024.566/D  
